PORTARIA Nº 027/2018.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 01 / 02 /2018
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

"Dispõe sobre concessão de gratificação a Servidor da Câmara Municipal de Caçu e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 04, de 09 de dezembro de 1999 e 05, de 16 de novembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação de 47% (quarenta e sete por cento) sobre o vencimento do servidor **CLEIBE JOSÉ VIEIRA**, símbolo CM-8, de provimento em comissão, nomeado pela Portaria nº 026/2018.

Art. 2º - A gratificação concedida no Art. 1º, desta Portaria é de produtividade, conforme dispõe o Art. 44, inciso IX, da Lei Municipal nº 993/94, de 27 de janeiro de 1994.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Caçu, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018.

Vereador ***Gerziel Vieira da Silveira***
PRESIDENTE